

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 506	FOLHA: 01/01
DISPENSA E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 06/07/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 013/2016, de 01/07/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar GUILHERME COSTA VIANA, ACP/Administração, matrícula nº 13779, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Planejamento, Orçamentário e Custos/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º - Conceder-lhe a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C V, com lotação na Coordenação de Planejamento Orçamentário e Custos/Gerência de Orçamento e Custos/Gerência Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Brasília, 05 de julho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente